



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 526/21 – CV

Votorantim, 24 de setembro de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº **372/21**, datado de 10 de setembro de 2021, através do qual nos encaminha o requerimento de nº **241/21**, de autoria do nobre vereador **Rogério de Lima**, apresentado durante a 25ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 09 de setembro de 2021, temos a informar que a Secretaria de Saúde oferece a Farmácia 24 horas aos munícipes atendidos na UPA do Parque Jataí e também medicamentos padronizados para os pacientes que possuem prescrições de médicos da rede municipal de Votorantim.

Com relação as farmácias particulares, não há impedimento por parte da VISA municipal em liberar o funcionamento de farmácias 24 horas, desde que atendam as exigências técnicas da ANVISA. Lembrando que o assunto não é de competência da Secretaria Municipal de Saúde na ampliação do horário de funcionamento, apenas a liberação de licença para funcionamento, portanto não temos gerência sobre a decisão de empresas particulares com relação a essa opção.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente

  
FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRIGO  
PREFEITA MUNICIPAL